



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE
Escola Elemar Adams – na Modalidade de
Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil,
Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos –
Fase I/Educação Profissional – Formação Inicial
Rua Prof. Daniel Muraro, 1112 Caixa Postal: 76 Fone: (045) 3266-1294
CEP 85840-000 Céu Azul Paraná ceuazul@apaeprr.org.br
CNPJ: 77.293.355/0001-40

Ofício nº 165/2023

Céu Azul, 04 de Setembro de 2023.

Exm. Senhor
Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Assunto: 1º Alteração do Plano de Trabalho na Área Saúde Termo de Dispensa de Chamamento Público nº 002/2022, Projeto nº10, Contratualização de Serviços Multidisciplinares de Assistência a Saúde.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul, por meio de seu representante legal Jandir Luiz Dalpiva, encaminha a 1º Alteração do Plano de Trabalho na Área Saúde Termo de Dispensa de Chamamento Público nº 002/2022, Projeto nº10, Contratualização de Serviços Multidisciplinares de Assistência a Saúde, a fim de alterar os valores do cronograma de desembolso, bem como, metas quantitativas de atendimentos pactuados e a descrição do objeto, acrescentando definições complementares do atendimento ofertado. Segue anexo o Plano de Trabalho do Projeto acima citado com o Plano de Aplicação devidamente alterado.

Atenciosamente,

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
Mês do repasse	Valor do repasse R\$:
Janeiro	R\$ 6.500,00
Fevereiro	R\$ 10.600,00
Março	R\$ 10.600,00
Abril	R\$ 10.600,00
Mai	R\$ 10.600,00
Junho	R\$ 10.600,00
Julho	R\$ 11.800,00
Agosto	R\$ 11.800,00
Setembro	R\$ 12.500,00
Outubro	R\$ 12.500,00
Novembro	R\$ 12.500,00
Dezembro	R\$ 39.400,00
Total de Repasse	R\$ 160.000,00

PERIODICIDADES DAS PRESTAÇÕES: Bimestral e Semestral

JANDIR
LUIZ
DALPIVA:51
347083987

Assinado digitalmente por JANDIR
LUIZ DALPIVA 51347083987
ND: C=BR, CHICP=Brasil, OU=AC
SOLU11, Multiple v5, CN=
05405987000148, OU=Presencial,
OU=Certificado PF AJ, CN=JANDIR
LUIZ DALPIVA 51347083987
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2023.09.04 09:50:13-0300/
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Jandir Luiz Dalpiva
Presidente



Protocolo 2- 2.321/2023

De: Laurindo S. - GP

Para: SF-FCE - Fiscalização de Convênios das Entidades - A/C Juraci G.

Data: 04/09/2023 às 10:52:43

Setores envolvidos:

GP, PROT, SF-FCE

Outros Assuntos

Encaminhamento para providências.

Laurindo Sperotto
Profeta do Município de Céu Azul





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C2D3-1494-D307-F399

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 05/09/2023 15:11:59 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emilido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/C2D3-1494-D307-F399>



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE
Escola Elemer Adams – na Modalidade de
Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil,
Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos –
Fase I/Educação Profissional – Formação Inicial
Rua Prof. Daniel Muraro, 1112 Caixa Postal: 76 Fone/Fax: (045) 3266-1294
CEP 85840-000 Cêu Azul Paraná ceuazul@apaeprr.org.br
CNPJ: 77.293.355/0001-40

PLANO DE TRABALHO NA ÁREA DE SAÚDE
Termo de Dispensa de Chamamento nº 002/2022, Projeto nº 10, Contratualização de
Serviços Multidisciplinares de Assistência Social

I – DIAGNÓSTICO:

Segundo dados do IBGE revelam que 6,2% da população brasileira tem algum tipo de deficiência. A Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) considerou quatro tipos de deficiências: auditiva, visual, física e intelectual. O levantamento foi divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e feito em parceria com o Ministério da Saúde. Dentre os tipos de deficiência pesquisados, a visual é a mais representativa e atinge 3,6% dos brasileiros, sendo mais comum entre as pessoas com mais de 60 anos (11,5%). O grau intenso ou muito intenso da limitação impossibilita 16% dos deficientes visuais de realizarem atividades habituais como ir à escola, trabalhar e brincar. O Sul é a região do país com maior proporção de pessoas com deficiência visual (5,4%). A pesquisa mostra que 0,4% são deficientes visuais desde o nascimento e 6,6% usam algum recurso para auxiliar a locomoção, como bengala articulada ou cão guia. Menos de 5% do grupo frequentam serviços de reabilitação. O estudo mostra também que 1,3% da população tem algum tipo de deficiência física e quase a metade deste total (46,8%) têm grau intenso ou muito intenso de limitações. Somente 18,4% desse grupo frequentam serviço de reabilitação. Ainda segundo o IBGE, 0,8% da população brasileira têm algum tipo de deficiência intelectual e a maioria (0,5%) já nasceu com as limitações. Do total de pessoas com deficiência intelectual, mais da metade (54,8%) tem grau intenso ou muito intenso de limitação e cerca de 30% frequentam algum serviço de reabilitação em saúde. As pessoas com deficiência auditiva representam 1,1% da população brasileira e esse tipo de deficiência foi o único que apresentou resultados estatisticamente diferenciados por cor ou raça, sendo mais comum em pessoas brancas (1,4%), do que em negros (0,9%). Cerca de 0,9% dos brasileiros ficou surdo em decorrência de alguma doença ou acidente e 0,2% nasceu surdo. Do total de deficientes auditivos, 21% tem grau intenso ou muito intenso de limitações, que compromete atividades habituais. Os percentuais mais elevados de deficiência intelectual, física e auditiva foram encontrados em pessoas sem instrução e em pessoas com o ensino fundamental incompleto. A Pesquisa Nacional de Saúde consultou 64 mil domicílios, em 2013. O termo “autismo” foi utilizado, pela primeira vez, em 1908 pelo psiquiatra suíço Paul Eugen Bleuler para descrever pacientes com sintomas que ele julgava semelhantes àqueles observados na esquizofrenia. Há 60 anos, uma média de não mais de 8 pacientes por ano eram diagnosticados. Em um período de vinte anos, em um centro de referência, sugeriu -se que era é um transtorno muito infrequente especialmente se considerarmos que são referidos de toda a América do Norte. Hoje, a Prevalência de Transtornos do Espectro do Autismo é de 1 para cada 54 crianças. Na década de 1980, surgiu um movimento chamado de Medicina Baseada em Evidências, cujo objetivo era o de fazer com que os médicos utilizassem sempre a melhor informação científica para o tratamento de seus pacientes, ao invés de ficarem por toda a vida ligados a práticas antigas, do tempo de sua formação ou, pior ainda, aderissem a tratamentos exóticos e sem comprovação científica, colocando a vida dos pacientes em risco. Os autores, dois dos maiores especialistas em TEA no Brasil, utilizam-se de exemplos para facilitar o entendimento de definições, classificações e intervenções, cuja compreensão é imprescindível para uma avaliação mais criteriosa da enorme quantidade de material que tem sido publicado (livros, capítulos, artigos e mídia social) a respeito do TEA nas últimas décadas. O “Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais” (DSM) é um livro editado periodicamente pela Associação Americana de Psiquiatria, utilizado pelos profissionais de saúde nos Estados Unidos - e na maior parte dos países do mundo - como um norteador para o diagnóstico das condições neuropsiquiátricas. No DSM, constam os critérios clínicos, sinais e sintomas necessários para o diagnóstico de cada transtorno mental, sendo um uniformizador de termos e conceitos para os profissionais de saúde ao redor do mundo. Além de sua aplicação na prática clínica diária, o DSM também é importante para que pesquisadores em



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE
Escola Elemar Adams – na Modalidade de
Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil,
Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos –
Fase I/Educação Profissional – Formação Inicial
Rua Prof. Daniel Muraro, 1112 Caixa Postal: 76 Fone/Fax: (045) 3266-1294
CEP 85840-000 Céu Azul Paraná ceuzul@apaep.org.br
CNPJ: 77.293.355/0001-40

Autismo tenham compreensão e práticas baseadas em evidências sem compreender, de modo preciso, os termos utilizados em pesquisas clínicas. Desde o primeiro Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM-I), em 1952, até chegar ao nosso presente entendimento acerca do Transtorno do Espectro do Autismo, assim definido pelo DSM-5, em 2013. Os diferentes níveis (1, 2 e 3), definidos a partir do DSM-5 (2013), também são detalhados com clareza. O Censo do IBGE 2022 coloca, pela primeira vez, o autismo no radar das estatísticas como forma de mapear quantas pessoas vivem com o transtorno e quantas podem ter, mas ainda não tiveram diagnóstico. No Brasil, estima-se que existem dois milhões de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Mas o número é incerto e precisa ser oficializado. Para isso, foi sancionada, em 2019, a lei que obriga o IBGE a perguntar sobre o autismo no censo populacional. Com isso, é possível saber quantas pessoas no Brasil apresentam o transtorno e como os diagnósticos estão distribuídos pelas regiões brasileiras. O documento “Linha de Cuidado para a Atenção às Pessoas com Transtornos do Espectro do Autismo e suas Famílias na Rede de Atenção Psicossocial do Sistema Único de Saúde” foi lançado em 2013. Destinado a gestores e profissionais da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), ele “[...] objetiva contribuir para a ampliação do acesso e a qualificação da atenção às pessoas com Transtornos do Espectro do Autismo (TEA) e suas famílias” (BRASIL, 2013, p. 9). A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Céu Azul, mantenedora da Escola Elemar Adams, atende em torno de 52 (cinquenta e duas) pessoas com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, com oferta de atendimentos nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social. Nos últimos anos observa-se um crescente aumento de avaliações com crianças de 0 a 6 anos, encaminhados com diagnósticos de Autismo, TDAH e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, impossibilitando a nossa Entidade de ofertar atendimentos de Reabilitação intelectual na área de Saúde, devido a carga horária limitada para esta finalidade. Neste ano contamos com uma fila de espera de 15 crianças a qual não podemos contemplar em nossos atendimentos sendo que semanalmente recebemos novos encaminhamentos para avaliação. Sentimos a necessidade em ofertar atendimentos Ambulatoriais de Média Complexidade aos usuários do Sistema Único de Saúde em Reabilitação Intelectual e Motora Funcional, com Transtornos do Espectro Autista – TEA, Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade – TDAH e Sociopsicossociais.

II – DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O objeto da presente solicitação é a prestação de serviços Ambulatoriais de Média Complexidade, com atendimentos Terapêutico nas áreas de Fonoaudiologia, Fisioterapia, Psicologia, e Terapia Ocupacional, aos usuários do Sistema Único de Saúde em Reabilitação Intelectual e Motora Funcional, com Transtornos do Espectro Autista – TEA, Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade – TDAH e Sociopsicossociais.

III – METAS QUANTITATIVAS, QUALITATIVAS E INDICADORES:

Metas:	Indicadores:
Serão disponibilizados 128 procedimentos para Terapia Ocupacional; 128 procedimentos para Fisioterapeuta; 96 procedimentos para Fonoaudióloga e 160 procedimentos para a Psicóloga. Serão ofertados 16 atendimentos por dia de 25 a 30 minutos, nas terças e quartas-feiras das 07h45 as 11h45 e das 13h20 as 17h20, ou dentro da disponibilidade do profissional contratado.	Aumento da demanda de crianças de 0 a 12 anos, usuários do Sistema Único de Saúde em Reabilitação Intelectual e Motora Funcional, com Transtornos do Espectro Autista – TEA, Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade – TDAH e Sociopsicossociais. Universalidade de acesso aos serviços de saúde; Gratuidade de assistência, sendo vedada a



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE
Escola Elemar Adams – na Modalidade de
Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil,
Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos –
Fase I/Educação Profissional – Formação Inicial
Rua Prof. Daniel Muraro, 1112 Caixa Postal: 76 Fone/Fax: (045) 3266-1294
CEP 85840-000 Céu Azul Paraná ceuzul@apaep.org.br
CNPJ: 77.293.355/0001-40

cobrança em face de pacientes ou seus representantes, responsabilizando-se a contratada por cobrança indevida feita por seu empregado ou preposto;
Preservação da autonomia das pessoas na defesa de sua integridade física e moral;
Igualdade da assistência à saúde, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie;
Prestação dos serviços com qualidade e eficiência, utilizando-se dos equipamentos de modo adequado e eficaz.

IV – PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO:

Crianças de 0 à 12 anos usuárias do Sistema Único de Saúde em Reabilitação Intelectual e Motora Funcional, com Transtornos do Espectro Autista – TEA, Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade – TDAH e Sociopsicossociais.

V – JUSTIFICATIVA:

A APAE de Céu Azul, mantenedora da Escola Elemar Adams, conta hoje, com 52 alunos matriculados com Deficiência Intelectual e Múltiplas deficiências, com idades de 0 à 70 anos, sendo estes atendidos, nas áreas de Educação, Saúde e Assistência Social.

Atualmente realizamos atendimentos de saúde, ofertando 714 procedimentos mensais ao público alvo, realizando atendimentos nas segundas e quintas-feiras de fonoaudiologia, psicologia, terapia ocupacional, fisioterapia, serviço social, psiquiatria e nutrição, no entanto, com o aumento de diagnósticos de Autismo, Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, Deficiências Intelectuais e Múltiplas, a disponibilidade de atendimentos na atual conjuntura não contempla a demanda reprimida.

Justifica-se neste sentido, a necessidade de aumento de procedimentos nas áreas de fonoaudióloga, psicóloga, terapeuta ocupacional e fisioterapeuta, para em parceria com o município, realizar os atendimentos que não estão contemplados com a carga horária atual, sendo que, a entidade possui salas de atendimento com equipamentos que se fazem necessários para execução dos serviços.

No 1º semestre deste corrente ano, observamos as demandas trazidas pelos familiares e sentimos a necessidade de aumentar a carga horária da psicóloga de 16 horas semanais para 20 horas semanais, para que a mesma, possa dar suporte necessário aos familiares, em forma de escuta e orientação, atendimento individual, elaboração de relatórios, dentre outros. Para tanto, reduziremos a carga horária da fonoaudióloga, que é de 16 horas semanais para 8 horas semanais, devido a profissional, não ter mais carga horária disponível para este ano, bem como a dificuldade de encontrar profissionais disponíveis nesta área.

VI – METODOLOGIA:

O projeto será desenvolvido com cronograma de atendimento de forma individual de 30 minutos, onde contemplaremos atendimentos nas áreas de Fonoaudiologia, Psicologia, Terapia Ocupacional, Fisioterapia, em consonância com encaminhamento por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, descrito por um Clínico Geral, Pediatra ou Neurologista. Após encaminhamentos médicos será realizado avaliação pela Equipe Multiprofissional da Entidade, de acordo com a demanda e disponibilidade de horário.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE
Escola Elemar Adams – na Modalidade de
Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil,
Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos –
Fase I/Educação Profissional – Formação Inicial
Rua Prof. Daniel Muraro, 1112 Caixa Postal: 76 Fone/Fax: (045) 3266-1294
CEP 85840-000 Céu Azul Paraná ceuazul@apaeprr.org.br
CNPJ: 77.293.355/0001-40

VII - OBJETIVO GERAL:

Realizar Procedimentos Ambulatoriais de Média Complexidade em Reabilitação Intelectual e Motora Funcional, com Transtornos do Espectro Autista – TEA, Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade – TDAH e Sociopsicossociais, usuários do Sistema Unico de Saúde. Atendendo os protocolos técnicos, Manual Técnico Operacional do Sistema de Informações Ambulatoriais SIA/SUS.

VIII – OBJETO ESPECIFICO:

Manter o quadro de funcionários profissionais devidamente qualificados conforme legislação; enviar à Contratante arquivo de sua produção bimestralmente para ser processada e aprovada pelo setor competente, de acordo com o cronograma estabelecido pelo Contratante;

Permitir à Contratante, sempre que solicitado, a realização de avaliação e auditoria dos serviços prestados;

Prestar todas as informações e esclarecimentos necessários a execução contratual que venham a ser solicitados pelos contratantes;

Não cobrar e não permitir a cobrança a qualquer título por serviços prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde;

Sempre que solicitado, fornecer gratuitamente cópia dos pacientes atendidos pelo SUS, dentro dos limites do Código de Ética Médica;

Garantir o acesso a população aos serviços ambulatoriais de média complexidade aos usuários do Sistema Único de Saúde em Reabilitação Intelectual e Motora Funcional, com Transtornos do Espectro Autista – TEA, Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade – TDAH e Sociopsicossociais, usuários do Sistema Unico de Saúde. Atendendo os pacientes com dignidade e respeito, de modo universal e igualitário, mantendo sempre a qualidade de prestação de serviços;

Responsabilizar –se integralmente pelos funcionários com os quais estabeleceram vínculo empregatício, procedendo aos descontos e recolhimento previstos em lei, inclusive os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para a contratante;

Responsabilizar –se pelos danos causados diretamente à Administração, ao paciente, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado, conforme art.70 da Lei 8666/93.

Responsabilizar –se pela indenização de dano causado ao paciente, decorrentes de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, praticados por seus empregados;

Manter durante toda a execução do contrato, a compatibilidade com as obrigações e condições assumidas quanto à habilitação e qualificação exigidas no momento da contratação;

CAPACIDADE, METAS QUANTITATIVAS E PRAZOS DE EXECUÇÃO

Capacidade de Atendimento	Metas quantitativas pactuadas	Quantidade de Atendidos(as)	Início previsto:	Término previsto:
480 Procedimentos por mês.	Serão disponibilizados 128 procedimentos para Terapia Ocupacional; 128 procedimentos para Fisioterapeuta; 96 procedimentos para Fonoaudióloga e 160 procedimentos para a Psicóloga.	32 a 40 crianças de 0 à 12 anos	01/2023	12/2023



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Escola Elemar Adams – na Modalidade de
 Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil,
 Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos –
 Fase I/Educação Profissional – Formação Inicial
 Rua Prof. Daniel Muraro, 1112 Caixa Postal: 76 Fone/Fax: (045) 3266-1294
 CEP 85840-000 Céu Azul Paraná ceuzul@apaep.pr.org.br
 CNPJ: 77.293.355/0001-40

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO OBJETO:

Identificação do Projeto	Objetivos em consonância com o Plano de Ação	Frequência de execução	Capacidade de atendimento	Estrutura física utilizada para realização do projeto	Recursos Humanos para a execução do projeto	Código de natureza de despesa para aplicação	Justificativa da aquisição dos materiais e equipamentos, para realização do projeto.	Impacto Social esperado (Referência metas qualitativas)
Contratualização de Atendimentos multidisciplinares de Assistência para Saúde/SUS Reabilitação Intelectual, com Transtornos do Espectro Autista – TEA, Atraso no desenvolvimento psicomotor e transtorno do déficit com hiperatividade – TDAH.	Objetivo Geral: Realizar Procedimentos Ambulatoriais de Média Complexidade em Reabilitação Intelectual e Motora Funcional, com Transtornos do Espectro Autista – TEA, Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade – TDAH e Sociopsicossociais, usuários do Sistema Único de Saúde. Atendendo os protocolos técnicos, Manual Técnico Operacional do Sistema de Informações Ambulatoriais SIA/SUS.	O projeto será desenvolvido com cronograma de atendimento individual de 30 minutos.	480 Procedimentos por mês.	04 salas de atendimento do espaço físico APAE.	01 Fonoaudiólogo (a); 01 Fisioterapeuta; 01 Psicólogo(a); e 01 Terapeuta Ocupacional.	Código 3.1.90.11.01 Vencimentos e Salários - R\$ 99.090,00 Código 3.1.90.11.43 13° Salários R\$ 8.850,00 Código 3.1.90.11.45 Férias – Abono Constitucional R\$ 11.750,00 Código 3.1.90.13.01 FGTS R\$ 10.650,00 Código 3.1.90.13.02 INSS R\$ 13.320,00 Código 3.1.90.13.99 Outras Obrigações Patronais (IR) R\$ 6.340,00 Código 3.1.90.30.14 Material Educativo Esportivo	A APAE de Céu Azul, mantenedora da Escola Elemar Adams, conta hoje, com 52 alunos matriculados com Deficiência Intelectual e Múltiplas deficiências, com idades de 0 à 70 anos, sendo estes atendidos, nas áreas de Educação, Saúde e Assistência Social. Atualmente realizamos atendimentos de saúde, ofertando 714 procedimentos mensais ao público alvo, realizando atendimentos nas segundas e quintas-feiras de fonoaudiologia, psicologia, terapia ocupacional, fisioterapia, serviço social, psiquiatria e nutrição, no entanto, com o aumento de diagnósticos de Autismo, Atraso no Desenvolvimento	Serão disponibilizados 128 procedimentos para Terapia Ocupacional; 128 procedimentos para Fisioterapeuta; 96 procedimentos para Fonoaudióloga e 160 procedimentos para a Psicóloga. Serão ofertados 16 atendimentos por dia de 25 a 30 minutos, nas terças e quartas-feiras das 07h45 as 11h45 e das 13h20 as 17h20, ou dentro da disponibilidade do profissional contratado.

Objetivos Específicos:
 Manter o quadro de funcionários profissionais devidamente qualificados conforme legislação; enviar à Contratante arquivo de sua produção bimestralmente para ser processada e aprovada pelo setor competente, de acordo com o cronograma estabelecido pelo Contratante; Permitir à Contratante,

<p>sempre que solicitado, a realização de avaliação e auditoria dos serviços prestados;</p> <p>Prestar todas as informações e esclarecimentos necessários a execução contratual que venham a ser solicitados pelos contratantes;</p> <p>Não cobrar e não permitir a cobrança a qualquer título por serviços prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde;</p> <p>Sempre que solicitado, fornecer gratuitamente cópia dos pacientes atendidos pelo SUS, dentro dos limites do Código de Ética Médica;</p> <p>Garantir o acesso a população aos serviços ambulatoriais de média complexidade aos usuários do Sistema Único de Saúde em Reabilitação Intelectual e Motora Funcional, com Transtornos do Espectro Autista – TEA, Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade – TDAH e Sociopsicosociais, usuários do Sistema Único de Saúde.</p> <p>Atendendo os pacientes com dignidade e respeito, de modo universal e igualitário, mantendo sempre a qualidade de prestação de serviços;</p> <p>Responsabilizar integralmente pelos funcionários com os quais estabeleceram vínculo empregatício, procedendo aos descontos e recolhimento previstos</p>				<p>R\$ 5.000,00</p> <p>Código 3.1.90.39.43 de Serviço Elétrica R\$ 5.000,00</p>	<p>Neuropsicomotor, Deficiências Intelectuais e Múltiplas, a disponibilidade de atendimentos na atual conjuntura não contempla a demanda reprimida.</p> <p>Justifica -se neste sentido, a necessidade de aumento de procedimentos nas áreas de fonocardióloga, psicóloga, terapeuta ocupacional e fisioterapeuta, para em parceria com o município, realizar os atendimentos que não estão contemplados com a carga horária atual, sendo que, a entidade possui de salas de atendimento com equipamentos que se fazem necessários para execução dos serviços.</p> <p>No 1º semestre deste corrente ano, observamos as demandas trazidas pelos familiares e sentimos a necessidade de aumentar a carga horária da psicóloga de 16 horas semanais para 20 horas semanais, para que a mesma, possa dar suporte necessário aos familiares, em forma de escuta e orientação, atendimento individual,</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	---------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

	<p>em lei, inclusive os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para a contratante;</p> <p>Responsabilizar –se pelos danos causados diretamente à Administração, ao paciente, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado, conforme art.70 da Lei 8666/93.</p> <p>Responsabilizar –se pela indenização de dano causado ao paciente, decorrentes de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, praticados por seus empregados;</p> <p>Manter durante toda a execução do contrato, a compatibilidade com as obrigações e condições assumidas quanto à habilitação e qualificação exigidas no momento da contratação;</p>						<p>elaboração de relatórios, dentre outros. Para tanto, reduziremos a carga horária da foncaudóloga, que é de 16 horas semanais para 8 horas semanais, devido a profissional, não ter mais carga horária disponível para este ano, bem como a dificuldade de encontrar profissionais disponíveis nesta área.</p>	
--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

Assinado de forma digital por
Jandir Luiz Dalpiva
 Jandir Luiz Dalpiva
 Jandir Luiz Dalpiva
 Dados: 2023.08.25 09:43:10 -03'00'

Jandir Luiz Dalpiva
Presidente da APAE



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE
Escola Elemer Adams – na Modalidade de
Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil,
Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos –
Fase I/Educação Profissional – Formação Inicial
Rua Prof. Daniel Muraro, 1112 Caixa Postal: 76 Fone/Fax: (045) 3266-1294
CEP 85840-000 Céu Azul Paraná ceuazul@apaep.org.br
CNPJ: 77.293.355/0001-40

Cronograma de Aplicação

Código em Ordem Crescente	Discriminação da Despesa	Valor da Despesa
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	R\$ 99.090,00
3.1.90.11.43	13º Salários	R\$ 8.850,00
3.1.90.11.45	Férias e Abono Constitucional	R\$ 11.750,00
3.1.90.13.01	FGTS	R\$ 10.650,00
3.1.90.13.02	INSS	R\$ 13.320,00
3.1.90.13.99	Outras Obrigações Patronais (IR)	R\$ 6.340,00
3.3.90.30.14	Material Educativo e Esportivo	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.43	Serviço de Energia Elétrica	R\$ 5.000,00

Etapas e Fases

Mês de utilização do recurso	Valor do recurso a utilizar (R\$)
Janeiro	R\$ 6.500,00
Fevereiro	R\$ 10.600,00
Março	R\$ 10.600,00
Abril	R\$ 10.600,00
Mai	R\$ 10.600,00
Junho	R\$ 10.600,00
Julho	R\$ 11.800,00
Agosto	R\$ 11.800,00
Setembro	R\$ 12.500,00
Outubro	R\$ 12.500,00
Novembro	R\$ 12.500,00
Dezembro	R\$ 39.400,00
Total de Repasse	R\$ 160.000,00

Cronograma de Desembolso

Mês do repasse	Valor do repasse R\$:
Janeiro	R\$ 6.500,00
Fevereiro	R\$ 10.600,00
Março	R\$ 10.600,00
Abril	R\$ 10.600,00
Mai	R\$ 10.600,00
Junho	R\$ 10.600,00
Julho	R\$ 11.800,00
Agosto	R\$ 11.800,00
Setembro	R\$ 12.500,00
Outubro	R\$ 12.500,00
Novembro	R\$ 12.500,00
Dezembro	R\$ 39.400,00
Total de Repasse	R\$ 160.000,00

PERIODICIDADES DAS PRESTAÇÕES: Bimestral e Semestral

Jandir Luiz Dalpiva Assinado de forma digital por
Jandir Luiz Dalpiva
Jandir Luiz Dalpiva
Dados: 2023.08.25 09:23:03 -03'00'

Jandir Luiz Dalpiva
Presidente/APAE